Prezados proponentes,

Considerando as diversas ocorrências de impossibilidade de alterações e/ou ajustes, no SUAP, nas propostas que foram devolvidas aos seus respectivos proponentes durante a etapa de pré - seleção do Edital nº 02/2025/PROEX/IFBA - PIBIEX 2025,

Informamos que quaisquer documentos relacionados a essas propostas devolvidas no sistema deverão ser direcionados ao endereço de e-mail edital-proex.rei@ifba.edu.br.

Do mesmo modo, os recursos contra a lista preliminar de submissões devem ser encaminhados ao e-mail edital-proex.rei@ifba.edu.br.

Além dessa ação, a proposta deverá ser reenviada no SUAP, para garantir nova pré-avaliação pela Comissão.

Ressaltando que somente propostas cujo proponente tenha encaminhado documentação corrigida ou recurso contra a lista preliminar, terão direito à nova pré - avaliação.

O envio só será considerado se realizado **até às 23:59 do dia 14/04/2025**, no mencionado sistema.

Para realizar o envio da proposta, basta *clicar no botão 'Visualizar', no alto à direita da tela inicial da proposta, e em 'Movimentação'.*

À disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Tâmara Rocha
Presidente Comissão de Avaliação
Portaria nº 932 de 17 de março de 2025.